

1- 1

----- **ACTA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:**-----

----- No dia quatro de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira, Manuel António Chumbo, e a Chefe da Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1996:-** Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

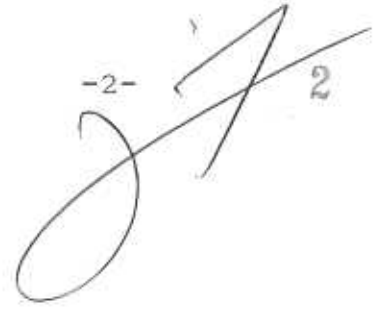
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **2.- PESSOAL- ESTÁGIOS:-** Foram presentes os seguintes pedidos de estágio:-----

- De Sónia Paula Mesquita Salvador, com o curso de Construção Civil/Medições e Orçamentos - pré-concluído, residente nesta cidade; e -----

- De Carlos Alexandre Paiva Chaves, a frequentar o curso de Gestão de Recursos Florestais, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar os referidos estágios, sem qualquer encargo para o Município.-----



(Acta n. 44/96, de 04/11)

---- 3.- **PESSOAL-ABONO PARA FALHAS:-** Informados pela Repartição de Pessoal- Secção de Recursos Humanos, foram presentes dois pedidos de abono para falhas, do funcionário-Luís Manuel Estevinho Gerales e do trabalhador subsidiado- Valdemar Augusto Fernandes, a desempenhar as funções de Motorista de Transportes Colectivos o que implica o manuseamento de dinheiro pela cobrança de bilhetes.-----

---- Deliberado, por unanimidade, atribuir a partir de 01 de Novembro de 1996 o abono para falhas aos Motoristas de Transportes Colectivos, no valor de 50% do abono para falhas atribuído ao Tesoureiro Municipal.-----

----Mais foi deliberada, por unanimidade, fixar em 80 000\$00 o valor da caução a prestar pelos Motoristas.-----

---- *Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, ausentou-se da Reunião.*-----

---- 4.- **PESSOAL- ACIDENTE EM SERVIÇO:-** Pelo funcionário desta Câmara Municipal- José Carlos Vieira Pires, foi solicitado o pagamento de um par de óculos partidos em ocorrência acidental durante o serviço na Estação Elevatória.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento, dos referidos óculos, no valor de 45 000\$00.-----

---- *O Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, regressou novamente à Reunião.*-----

---- 5.- **PESSOAL-AUTO DE AVERIGUAÇÕES-FURTO AO ARMAZÉM DOS SERVIÇOS SOCIAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL:-** Presente uma comunicação da Direcção dos Serviços Sociais, dando conta da ocorrência de um furto nos armazéns do referidos serviços, efectuado pelo funcionário desta Câmara Municipal- Guilherme Eliseu Afonso Gonçalves, cujos prejuízos estão calculados em 146 300\$00.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, instaurar Processo Disciplinar ao Canteiro, Guilherme Eliseu Afonso Gonçalves, e nomear como instrutor do processo o Oficial Principal, Humberto Jerónimo Sampaio.-----

---- 6.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento de que no próximo dia 05 de Novembro, se desloca a Porto, a fim de participar numa reunião na EXPONOR e à Câmara Municipal de Penafiel, para participar na Assembleia Geral da Associação Norte Cultural.-----

(Acta n. 44/96, de 04/11)

---- Também deu conhecimento de que no próximo dia 07 de Novembro, a Sra. Enga. Maria de Lourdes Fernandes se desloca a Vigo a fim de participar numa Reunião do Eixo Atlântico e o Sr. Vereador Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade se desloca a Lisboa, no próximo dia 15 de Novembro, a fim de participar numa reunião no IPAmb - Instituto Português do Ambiente.-----
---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

---- *Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----*

---- **7.- PROTOCOLO A CELEBRAR COM O ISLA - INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-**

Foi presente a última proposta do ISLA do Protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Bragança para cedência de terreno, no qual se constata ter havido alteração ao ponto três, no que se refere a concessão de bolsas de estudo.-----

---- Deliberado, com os votos dos Srs. Presidente, e Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Carlos José Cadavez discordar do número de bolsas de estudo para o Ensino Superior, indicado pelo ISLA (2), pretendendo o Executivo Municipal que sejam concedidas 4 bolsas de estudo no Ensino Superior fixas durante o período de obtenção de licenciatura, a alunos a indicar pela Câmara Municipal e na parte restante concordar com as alterações propostas por aquele Instituto.-----

---- Os Srs. Vereadores Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso mantiveram as posições anteriormente tomadas.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: ---

----- Serviços Sociais do Pessoal da C.M.B ----- 600 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 31.10.96, que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 20 792 388\$00

----- Operações de Tesouraria: ----- 77 923 049\$00

----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROTOCOLO:** Presente pelo Teatro em Movimento, uma proposta de protocolo a celebrar entre essa entidade e a Câmara Municipal de Bragança. -----

----- Deliberado, por unanimidade, aceitar o referido protocolo, bem como autorizar o apoio financeiro no valor de 1 400 000\$00. -----

----- Mais foi deliberado, dar poderes ao Exmo Sr. Presidente para assinar o referido protocolo. -----

----- **REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:** Por proposta verbal do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, com quatro votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três abstenções dos Srs. Vereadores Carlos José Cadavez, Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra "Arruamentos no Bairro de S. Sebastião e Formarigos-Bragança" pelos anos económicos de 1996 e 1997, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas. Os Srs. Vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os vereadores do PSD, abstiveram-se na votação, por desta forma ficar descaracterizado o Orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos Vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança".* -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 3530 à 3582/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 572 865\$00 (cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco escudos), com excepção dos números 3530 e 3541/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Cadavez e dois votos contra dos Senhores vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".* -----

----- **LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E SETE, DE OITO DE JANEIRO:** - Presentes os ofícios números 3744 a 3768, 3781 a 3830, 3846 a 3864 e ainda um ofício s/número, do Governo Civil de Bragança, solicitando a emissão do parecer desta Câmara Municipal, sobre o pedido apresentado pelos proprietários, constantes nas relações anexas aos referidos ofícios. -----

----- Nos termos da Lei 2/87, de 8 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS


DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Novembro de 1996

---- 1.- REGULAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ALTERAÇÃO:-

Pelo Senhor Presidente, foi presente novamente proposta de alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Bragança.-----

---- Após análise e discussão, o Sr. Presidente mandou retirar a proposta para solicitar o parecer do Consultor Jurídico, a pedido do Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, face à alternativa apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD aquando da sua tomada de posição em Reunião realizada no dia 16 de Setembro último.-----



DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Novembro de 1996

---- 1.- *BAIAS DE PROTECÇÃO A PEÕES:-* Foi presente uma informação da DDA no sentido de a Câmara Municipal de Bragança adquirir gratuitamente "Baías de Protecção a Peões" a uma empresa particular, explorando esta alguns espaços publicitários, segundo protocolo.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, não concordar com a proposta apresentada.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.11.04

DIVISÃO DE OBRAS

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGENS DE AUTO-CARRO - AUTO DE MEDIÇÃO N.8: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.8 no valor com IVA de 3.753.960\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PARAGENS DE AUTO-CARRO - PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DO PARÂMIO, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO JUNTO AO CRUZAMENTO DA ENTRADA DA ALDEIA DE FONTES: Presente um pedido da Junta de Freguesia do Parâmio a solicitar a construção de um abrigo junto ao cruzamento da aldeia de Fontes. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a construção do referido abrigo, como trabalhos a mais na respectiva obra.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA ÁREA URBANA DE BRAGANÇA - PEDIDO DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA A SOLICITAR A REVISÃO DO PREÇO DO ART.1 DO ORÇAMENTO: Presente um ofício da firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda, firma adjudicatária da obra acima referenciada, a solicitar a revisão do preço unitário do art.1 do orçamento, correspondente a assentamento de cubo de granito a traço (1:4) de cimento e areia. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, não concordar com o pedido feito pelo adjudicatário.

IGERJA DE S. FRANCISCO - ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS - AUTO DE MEDIÇÃO N.2: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.2 no valor com IVA de 601.020\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NAS ALDEIAS DE MILHÃO, SAMIL CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA - PROPOSTA DO EMPREITEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE DRENAGEM NA ALDEIA DE MILHÃO, NÃO PREVISTOS NO CONCURSO: Presente uma proposta da firma adjudicatária da obra, Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, Lda, para a realização de trabalhos de drenagem na aldeia de Milhão, não previstos no Concurso. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, executar os referidos trabalhos por administração directa, em virtude de o orçamento apresentado pelo empreiteiro se considerar exageradamente elevado.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ANULAÇÃO DE RESERVAS DE LOTES:

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, anular a reserva do lote 153, reservado à Bricofel, por o pagamento do terreno não ter sido efectuado dentro do prazo estipulado.

(Acta R.C.1996.11.04 D.O.)

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, anular a reserva do lote 105, reservado a Luís Filipe Pinelo Rego, por desistência do interessado.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DE LOTES:

Mediante proposta da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, reservar o lote 105 e 106 a Aníbal Augusto Sá Dias, por um período de 30 dias, devendo o seu pagamento ser efectuado até ao dia 16 de Dezembro de 1996.

Mediante proposta da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, reservar o lote 153 a Amílcar dos Santos Maurício, por um período de 30 dias, devendo o seu pagamento ser efectuado até ao dia 16 de Dezembro de 1996.

Mediante proposta da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, reservar o lote 158 a Viriato Pires & Lázaro Pires, Lda, por um período de 30 dias devendo o seu pagamento ser efectuado até ao dia 16 de Dezembro de 1996.

PROLONGAMENTO DA AVENIDA DO SABOR - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:

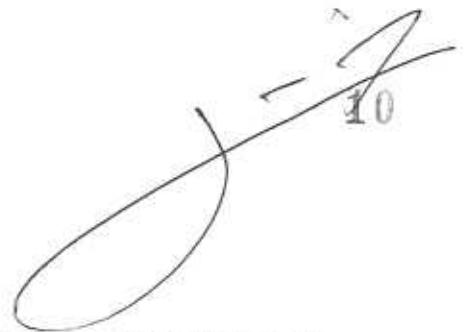
Foi presente o processo respeitante à aquisição amigável das parcelas de terreno necessárias à implantação da obra do "Prolongamento da Avenida do Sabor". Depois de analisado o respectivo processo, foi deliberado, com 4 votos a favor e 3 abstenções, adquirir ao Sr. Isidro José Afonso, uma parcela de terreno com a área aproximada de 425m² inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Santa Maria sob o n.1635, e ainda outra parcela com a área de 4250m² inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Santa Maria sob o n.446, pelo preço global de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos).

O pagamento total dos 50.000.000\$00, será satisfeito em prestações mensais iguais ou a acordar, a terminar em 31 de Agosto de 1997.

Se nessa data existir qualquer quantia em dívida, sobre ela incidirão juros de mora à taxa legal em vigor nessa data.

Mais foi deliberado, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, e dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

DIVISÃO DE URBANISMO



VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De **SABORINVEST, LDA.** com sede na Av. Sá Carneiro, Edifício S. Martinho, Bragança, apresentando exposição sobre a deliberação de Câmara tomada em Reunião de 7.10.96, onde manifestou a intensão de indeferimento, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir em definitivo. 1- Mantém-se o parecer desfavorável emitido anteriormente, em 20 de Outubro de 1996; 2- Os requerentes não têm que propor alterações à rede viária actual, recentemente executada, seja sob a forma de rotundas ou outras, sendo essa uma competência exclusiva do Município".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **MANUEL CUSTÓDIO TAVARES MOUTA**, residente em Martin, Zoio, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de reconstrução de um palheiro para adaptação a armazém de recolha de alfaias agrícolas, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **ANTONIO DOMINGOS DA CRUZ OLIVEIRA**, residente na Av. Sá Carneiro, 83-2 Esq., Bragança, solicitando deferimento tácito ao seu pedido de viabilidade para construção de uma habitação no Lugar do Moinho dos Padres, Freguesia de Santa Maria, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Concorda-se com o teor da informação do Adjunto do Gabinete do Sr. Presidente. 1- Não poderá verificar-se deferimento tácito pois o pedido do requerente teve parecer desfavorável do Parque de Montesinho, que é vinculativo, e do qual foi dado conhecimento atempadamente ao requerente; 2- É também na sequência do carácter vinculativo do referido parecer, que à Câmara Municipal não resta outra solução que não seja a de indeferir a pretensão do requerente".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, não aceitar o deferimento tácito nos termos da informação da Divisão de Urbanismo, baseada na informação do Adjunto do Gabinete do Senhor Presidente.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROCESSOS:

-De **LUCÍLIA DE LURDES GONÇALVES**, residente na Av. Abade de Baçal, Prédio Tozé, n.17, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia isolada no Loteamento de João Evangelista Gonçalves, Campo Redondo, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **MANUEL PEREIRA HENRIQUES**, residente em Paredes Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício na Povoação de Paredes, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **ALBERTO ANTÓNIO RODRIGUES ESTEVINHO**, residente no Bairro da Côxa, lote 11, 2 Frente, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia no Loteamento de Vale Churido, lote 34, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

-De **CONSTRUÇÕES ALGA, LDA**, com sede na Rua Alexandre Herculano, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício destinado a habitação no Loteamento de Vale Churido, lote 163, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado com três votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade, uma abstenção da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

PUBLICIDADE:

-De **JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES MATOS**, Gerente do Restaurante Moderno I, Rua Almirante Reis-Ed.Moderno, Bragança, solicitando a legalização de um reclamo luminoso, na R.Almirante Reis, Edifício Moderno, Bragança, que mereceu os seguintes pareceres do Gabinete da Zona Histórica de Bragança e Divisão de Urbanismo, respectivamente: "Contactado o requerente foi-lhe transmitido que deveria optar por um único elemento de publicidade. Ficou definido optar por legalizar somente o reclamo luminoso, retirando os toldos. Assim é apresentado requerimento para legalização do reclamo luminoso, já existente. Sou de parecer que se proponha a aprovação do reclamo e o

indeferimento dos toldos; Concordo. Será de aprovar apenas o reclamo".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade aprovar o reclamo e indeferir os toldes, de acordo com as informações do Gabinete da Zona Histórica de Bragança e Divisão de Urbanismo.

PERMUTAS:

-De **LUIS ANTÓNIO MARTINS**, com residência na R. Eng. Amaro da Costa, n. 8, Bragança, apresentando uma exposição relativa ao assunto de permuta da sua casa sita no Br. S. João de Deus, com o lote F da Quinta da Braguinha, propondo uma compensação de dez milhões de escudos. Solicita ainda a execução das obras no referido local, logo que possível, para que as pessoas possam usufruir das garagens e demais infraestruturas, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "À Reunião de Câmara, para deliberar efectuar a permuta, atribuindo o valor de vinte e cinco mil contos ao terreno (Lote F) e de quinze mil contos à casa, sendo a Câmara compensada da diferença em dinheiro (dez mil contos).

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aceitar a permuta nos termos propostos pela Divisão de Urbanismo.

---Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar na respectiva escritura.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 25.10.96 a 30.10.96 de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ANTERÓ DOS SANTOS RODRIGUES	PROC. N. 55/70
MARIA DE FÁTIMA BRAGANÇA	PROC. N. 105/92
FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES	PROC. N. 128/92
DOMINGOS ALMEIDA	PROC. N. 186/79

---Tomado conhecimento.

(Acta no. 44 /96 , de 04 / 11 /1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

